

No domínio de formação a nível dos PALOP, o CENFA continuou a merecer o apoio dos CINCO e da ASDI para a coordenação de um dos mais importantes Projectos de Formação a nível da Administração Pública (Projecto FAP).

Cabo Verde será também, através do CENFA, o coordenador do Projecto Reforço da Capacidade de Formação em Administração Pública e Gestão Empresarial nos Cinco PALOP, financiado pela CEE no âmbito do Programa Indicativo Regional (LOMÉ IV).

4.3. No domínio da organização e estruturação dos serviços

Neste domínio a preocupação essencial foi a de criar mecanismos e instrumentos que possam permitir uma estruturação racional das estruturas civis da administração Pública. Para tanto,

- * Realizou-se o estudo aprofundado de evolução da Administração Pública cabo-verdiana de 1974 a 1990;
- * Aprovou-se o diploma sobre as directrizes e parâmetros para a criação e concepção de estruturas dos serviços civis da Administração Pública.

4.4. No domínio da desburocratização

Neste domínio a preocupação e o objectivo é de dar combate permanente e sistemático à pesada burocracia que entrava o desenvolvimento e afecta o quotidiano das pessoas. Nesse sentido,

Foi elaborado um Plano Nacional de Desburocratização, no quadro do qual se adoptaram as seguintes medidas:

- * Dispensa do reconhecimento de assinatura, para grande número de documentos;
- * Dispensa da anotação do Tribunal de Contas para os despachos de demissão, exoneração, passagem à situação de licença ilimitada e registada, rescisão de contratos ou assalariamento e, de um modo, geral, para todos os actos que modifiquem a situação de funcionários, sem aumento de vencimento, nem de mudança de verba por onde se efectue o pagamento;
- * Dispensa da declaração de incompatibilidades legais e declaração



de honra do interessado para efeitos de instrução de processos de nomeação;

- * Normalização dos extractos dos actos de provimento e mobilidade dos funcionários e agentes administrativos, reduzindo o número de rectificações no Boletim Oficial e conferindo maior celeridade aos processos de provimento do pessoal;
- * Racionalização e simplificação do fluxograma dos actos de provimento e mobilidade do pessoal, procedendo-se, paralelamente, à transferência para as unidades orgânicas dos diversos Ministérios e Secretarias de Estado das competências para a publicação das decisões relativas ao provimento, transferência, promoção, exoneração, demissão, passagem à situação de licença registada e ilimitada :

Esta medida tornou manifestamente mais célere a tramitação dos actos relativos ao pessoal da função pública.

- * Identificação dos atendedores dos serviços públicos e sensibilização dos serviços públicos para a necessidade de utilização de placas de identificação por parte de todos os funcionários;
- * Dispensa da publicação da contagem do tempo de serviço no Boletim Oficial, optando pela passagem de Certidões de Efectividade, o que para além de tornar mais rápido o processo de aposentação aliviou o Boletim Oficial;
- * Instalação das caixas de sugestões e reclamações em diversos serviços públicos;
- * Aprovação do diploma que dispensa a apresentação de certificado de residência sempre que no processo do interessado exista documento que contenha referência a sua residência ;
- * Aprovação do diploma que dispensa a autenticação de fotocópias na instrução de processos administrativos gratuitos ;
- * Realização de uma experiência piloto de marcação de consultas no Hospital Dr. Agostinho Neto a partir da Delegacia de Assomada, evitando deste modo a deslocação dos pacientes à cidade da Praia exclusivamente para marcação de consulta:

Se a experiência for bem sucedida proceder-se-a a sua generalização de forma gradativa.



* Alargamento do prazo de validade das certidoes de nascimento de três para seis meses.

Foi ainda elaborado e mobilizado o financiamento do Projecto de Sensibilização e Formação, o qual teve já o seu inicio em Março p.p.

4.5. No dominio da IMPRENSA NACIONAL/ARTES GRAFICAS

A publicação oficial, como não podia deixar de ser continua sendo a actividade principal da Imprensa Nacional, registando-se uma melhoria substancial na qualidade e rapidez da publicação dos actos normativos.

Para o efeito muito contribuiu a diferenciação do Boletim Oficial em duas series.

Com a introdução da tecnologia Offset a INCV aumentou significativamente a sua capacidade de produção, assim como a diversificação do produto gráfico.

Assim, para além das produções tradicionais, os impressos públicos e a publicação oficial, a INCV tem correspondido satisfatoriamente às demandas no dominio da produção editorial e outros.

A produção actual da INCV é de 8 milhoes de tiragem/ano, o que equivale a um volume de negocios de 25000 contos. Este valor corresponde aproximadamente ao quantitativo do orçamento de funcionamento inscrito no OGE.

5. ADMINISTRACAO INTERNA

5.1. Apoio ao Poder Local

1992 foi o primeiro ano da gestão municipal por titulares eleitos democraticamente pelas populações dos concelhos. A preocupação do Governo, em coerencia com a autonomia que propugna para o Poder Local, foi a de criar, dentro das possibilidades do país, as condições necessárias para a afirmação crescente das autarquias.

Acompanhamento do funcionamento dos órgãos e serviços municipais, diálogo para transferencia de competencias e recursos, formação e apoio na esfera da cooperação internacional



caracterizaram a acção do Governo nesse dominio. Assim,

Para além da nomeação e funcionamento da Comissão Instaladora do Municipio dos Mosteiros, com o fito de apoiar na organização, gestão e normal funcionamento das estruturas municipais, quadros da SEAI deslocaram-se aos municipios mais carentes e foram realizadas inspecções ordinárias a onze municipios; um encontro de responsáveis dos Gabinetes Tecnicos Municipais foi promovido com o objectivo de se reflectir sobre a actividade desenvolvida pelos mesmos e a sua adaptacao ao novo contexto da administracao municipal.

No dominio da descentralização, o Governo, fiel ao principio de que ela deve ser um processo dialogado e não imposto, promoveu encontros entre os Presidentes das Camaras e membros do Governo ou dirigentes da Administração Central com vista à concretização das atribuições e recursos a transferir para o Poder Local, nas áreas de Obras Publicas, Cultura, Promoção Social, Transportes Terrestres, Comercio, Educação e Recursos Hídricos.

Em resultado desse diálogo, procedeu-se à transferencia de competencias, de recursos humanos e financeiros e de equipamentos dos serviços desconcentrados do MIT, em curso de extinção, para alguns municipios ; igualmente se procedeu à transferencia para os municipios de competencia em materia de licenciamento do comercio de retalho, incluindo o poder de fixação das competentes taxas e de arrecadação e gestão, como receita própria, do correspondente produto ; por delegação dos departamentos governamentais competentes, foi transferida para os municipios a gestão dos recursos financeiros afectados à assistencia a grupos vulneráveis e à reparação de escolas.

Entre impostos municipalizados, comparticipação nos impostos directos do Estado e verbas para despesas de investimento, os recursos financeiros transferidos para os municipios totalizaram 490.462.600\$00 (dos quais os dois primeiros itens representam cerca de 290.000.000\$00, ou seja o dobro do que fora transferido em 1990 e cerca de 40% do que o fora em 1991).

Estudos foram realizados com vista à definição de critérios objectivos no rateio do Fundo de Apoio Financeiro aos Municipios.

No dominio da formação, para além da melhor capacitação dos servicos centrais de apoio ao Poder Local, através da frequencia, por quadros do SEAI, de cursos e estagios em Administração Municipal e Finanças Municipais em Portugal, foram organizados e realizados cursos para eleitos municipais, ministrados por equipas volantes em oito municipios, bem como uma acção de formação específica de agentes municipais para o licenciamento comercial.

